

MOÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, reunido em 10 de julho de 2003, manifesta sua profunda apreensão com a proposta de Reforma da Previdência encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional. Subjacente ao projeto, está presente a visão de que o servidor público é o principal responsável pelas alegadas dificuldades de financiamento da Previdência. Parece que todos os grandes erros de política econômica cometidos ao longo de mais de uma década se resumem, quase que exclusivamente, a privilégios e concessões de que seriam beneficiários os servidores públicos. Esquecem-se os mentores dessa proposta de que a grande maioria das vantagens previdenciárias desses servidores, cuja legitimidade poderia ser questionada, já foi extinta por reformas anteriores e beneficiam tão somente aqueles que ou já se aposentaram ou já haviam adquirido o direito a tal. Não se pode deixar de lembrar que os atuais servidores ingressaram no serviço público sob a égide de preceitos legais bem estabelecidos, que geram a expectativa legítima de aposentadoria pelas regras atuais. Trata-se de um contrato que deve ser honrado, à semelhança de outros que estão sendo cumpridos pelo Governo.

Por outro lado, há aspectos da proposta que ameaçam funcionários e professores que se encontram próximos de completar o tempo para a aposentadoria – ou que já o completaram –, suscitando uma corrida à contagem de tempo e, mesmo, à aposentadoria. A questão do respeito aos direitos adquiridos não está suficientemente esclarecida, como tem sido alertado por especialistas na área do Direito. O projeto comete, ainda, flagrante injustiça ao não estabelecer regras de transição, que levem em conta o tempo de serviço já prestado.

O futuro da Universidade pública no Brasil poderá ser fortemente afetado por decisões precipitadas que vierem a ser tomadas agora. De um lado, porque a corrida à aposentadoria – inclusive à proporcional – privará a Universidade de parte expressiva de quadros altamente qualificados com que ela conta. Deve-se recordar que o mesmo fenômeno ocorreu em governos anteriores, deixando as Universidades públicas com evidente escassez de profissionais experimentados. De outro, porque, tal como ocorreu nesses episódios anteriores, o Estado não conseguirá repor, numericamente, boa parte da força de trabalho que se aposenta. A equação é simples: quem se aposenta continua onerando, da mesma forma, a folha de pagamento e a sua substituição acarreta um ônus adicional às já combalidas finanças, seja do Governo Federal, seja de Governos Estaduais ou Municipais.

Mais grave ainda, sob o enfoque institucional, é que os atuais planos de carreiras são desestimulantes e desatualizados, os padrões salariais, baixos e as

condições de trabalho, sofríveis. A isso se somará a quebra de direitos previdenciários específicos do serviço público. Inevitavelmente, o resultado desse conjunto de fatores afastará das Universidades públicas os jovens talentosos.

É em nome dessas preocupações que a UFMG faz um apelo ao Governo Federal para um debate sereno e efetivamente esclarecedor do projeto de Reforma da Previdência, sem açodamentos, de forma a serem corrigidos todos os inconvenientes da proposta em discussão, evitando-se criar dificuldades ainda maiores para que as Universidades públicas brasileiras mantenham seu atual padrão de qualidade e possam se desenvolver cumprindo a responsabilidade social que todos delas esperam.

Profa. Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho Universitário